

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7q14zlej SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/05/2023 Indicação nº 2504/2023 Protocolo nº 5552/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A DOAÇÃO DE UM BARCO GRANDE COM MOTOR A DIESEL, PARA ATENDER AS COMUNIDADES INDÍGENAS CAPIVARA E CAIABYS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatário às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de viabilizar a doação de um barco grande com motor a diesel, para atender as Comunidades Indígenas Capivara e Caiabys, no município de São Felix do Araguaia/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº **006/2023**, encaminhado pelo Sr. Vereador **Américo Alves**, do município de **São Felix do Araguaia/MT**. Indicando a necessidade de viabilizar a doação de um barco grande com motor a diesel, para atender as Comunidades Indígenas Capivara e Caiabys, no município de São Felix do Araguaia/MT.

A indicação para viabilizar a doação de um barco grande com motor a diesel para as Comunidades Indígenas Capivara e Caiabys, no município de São Felix do Araguaia/MT, se faz necessária diante da precariedade da infraestrutura de transporte na região, especialmente para as comunidades mais isoladas.

As comunidades indígenas em questão são localizadas às margens do Rio Araguaia, e dependem deste recurso hídrico para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e abastecimento de alimentos. Contudo, a falta de um barco adequado com motor a diesel para a navegação nas águas do rio impede a locomoção dos moradores de forma segura e eficiente, sobretudo durante o período de chuvas e enchentes.

Ademais, a doação de um barco com motor a diesel também permitiria o acesso dos indígenas a outras fontes de renda, como a pesca artesanal, contribuindo para a melhoria das condições de vida dessas comunidades tradicionais.



Portanto, essa indicação para a doação de um barco com motor a diesel para as Comunidades Indígenas Capivara e Caiabys é uma medida justa e necessária para garantir o acesso a serviços básicos, bem como para promover o desenvolvimento econômico e social dessas comunidades.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual